#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 073/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA JOÃO PAULO CHUMAHER 39968185809**, CNPJ nº 40.188.092/0001-08, com sede na Rua Prefeito Doutor Odeto Sandoval de Carvalho nº 503 – Bairro Jardim Aclimação – CEP 16.604-066 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Carnes e Embutidos para a Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.876,50 (quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 30 DE JULHO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**